



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 431/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Anexo que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo nominados, para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Agente Penitenciário**, autorizado por Despacho do Senhor Governador, exarado no protocolado 13.013.304-5:

NOME	R.G
Alexandra Fiorese Maciel	7.709.153-0,
Bruna Maia Belloto	6.114.204-5
Flavio Lopes Buchmann	776.451-0,
Ilton Ferreira Mendes Junior	5.684.785-5
Keren de Oliveira	6.833.856-5
Maria Regina Scheffer da Silveira	1.116.551-6

Art. 2º Determinar que o objeto desta Resolução, passe a vigorar a partir de 21 de julho de 2014.

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2014.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.